



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 238/2026/SGP - Manaus, 25 de junho de 2026.

Suspende, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente nas unidades administrativas e judiciárias deste E. Regional, a partir das 11h, do dia 29/06/2026, em razão da partida da Seleção Brasileira de Futebol, válida pela Copa do Mundo FIFA 2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho **JORGE ALVARO MARQUES GUEDES**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol, válida pela Copa do Mundo FIFA 2026, com início previsto para as 13h do dia 29 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a sessão de julgamento da Egrégia Segunda Turma, previamente designada para as 9h do mesmo dia;

CONSIDERANDO o artigo 31, inciso XXIII, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do PROAD 21336/2026,

R E S O L V E:

Art. 1º **Suspender**, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o expediente nas unidades administrativas e judiciárias deste E. Regional, **a partir das 11h**, do dia **29 de junho de 2026**, assegurando a presença do público interno necessário à realização da sessão da Egrégia Segunda Turma de Julgamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado Eletronicamente
JORGE ALVARO MARQUES GUEDES

Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região

